



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICB - Coordenação do Curso de Nutrição

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE, NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE NUTRIÇÃO. ESTIVERAM PRESENTES OS(AS) PROFESSORES(AS) RENATO MOREIRA NUNES, ANA PAULA BORONI MOREIRA, RENATA MARIA SOUZA OLIVEIRA E SILVA E MARIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BARBOSA, MEMBROS DO NDE, BEM COMO AS PROFESSORAS CONVIDADAS ANA PAULA CARLOS CÂNDIDO MENDES E VÂNIA MAYUMI NAKAJIMA. A PROFESSORA NATHERCIA PERCEGONI ESTEVE AUSENTE. A REUNIÃO TEVE INÍCIO COM A DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS REUNIÕES DO NDE, FICANDO AGENDADAS AS DATAS DE 22 DE MAIO, 19 DE JUNHO E 10 DE JULHO DE 2026, TODAS COM INÍCIO ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS E PREVISÃO DE DURAÇÃO DE DUAS HORAS. EM SEGUIDA, A PROFESSORA ANA PAULA BORONI TROUXE PARA DISCUSSÃO A DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS E CONTEÚDOS A SEREM EXIGIDOS NA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I), COM O OBJETIVO DE PROMOVER MAIOR PADRONIZAÇÃO ENTRE OS DOCENTES RESPONSÁVEIS. APÓS DISCUSSÃO, FICOU ACORDADO QUE CADA DISCENTE DEVERÁ ELABORAR UM TEMA A SER DESENVOLVIDO, PODENDO CONSISTIR EM PESQUISA COM COLETA DE DADOS OU EM ARTIGO DE REVISÃO DA LITERATURA. ALÉM DISSO, OS(AS) ALUNOS(AS) DEVERÃO ELABORAR UMA REVISÃO DA LITERATURA E UM ESBOÇO DE PROJETO DE PESQUISA CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE, OS TÓPICOS: INTRODUÇÃO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E MÉTODOS. AINDA SOBRE A DISCIPLINA DE TCC I, DESTACOU-SE A NECESSIDADE DE, FUTURAMENTE, REAVALIAR SUA POSIÇÃO NO NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC), CONSIDERANDO QUE ATUALMENTE A DISCIPLINA ENCONTRA-SE ALOCADA NO OITAVO PERÍODO, ENQUANTO A DISCIPLINA TCC II É OFERTADA NO DÉCIMO PERÍODO, CONFIGURANDO UM INTERVALO CONSIDERADO EXCESSIVO ENTRE AMBAS. O PROFESSOR RENATO DIALOGOU COM OS CHEFES DE DEPARTAMENTO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS ANATOMIA APLICADA À NUTRIÇÃO, BIOLOGIA CELULAR, GENÉTICA BÁSICA E MICROBIOLOGIA. CONFORME RELATADO, HOVE SINALIZAÇÃO POSITIVA QUANTO À POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO, CONTUDO OS RESPECTIVOS CHEFES DEVERÃO LEVAR A DISCUSSÃO ÀS REUNIÕES DEPARTAMENTAIS PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO CONJUNTA COM OS DOCENTES DAS ÁREAS ENVOLVIDAS. FICOU ACORDADO QUE SERÃO POSTERIORMENTE SOLICITADAS AS ATAS DESSAS REUNIÕES, CONTENDO OS REGISTROS DAS DISCUSSÕES E OS RESPECTIVOS POSICIONAMENTOS DOS DEPARTAMENTOS. TAMBÉM FOI DISCUTIDA A IMPORTÂNCIA DE INCLUSÃO, NO NOVO PPC, DE TEMAS RELACIONADOS A GÊNERO, RAÇA, ESPIRITUALIDADE E RELIGIOSIDADE, COM A PROPOSTA DE LEVANTAMENTO DE DISCIPLINAS JÁ EXISTENTES NA UFJF QUE CONTEMPLAM TAIS CONTEÚDOS. ALÉM DISSO, FOI SUGERIDO QUE O TEMA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL POSSA SER ABORDADO TRANSVERSALMENTE EM DISCIPLINAS COMO ÉTICA E EMPREENDEDORISMO. NA SEQUÊNCIA, DISCUTIRAM-SE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, CONSIDERANDO QUE ATUALMENTE NÃO HÁ MECANISMOS DE LIMITAÇÃO OU CRITÉRIOS MAIS ESPECÍFICOS PARA VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM FORMATO REMOTO. POR FIM, FOI PROPOSTA, PARA A PRÓXIMA REUNIÃO, A ELABORAÇÃO DE UMA TABELA CONTENDO AS DISCIPLINAS ORGANIZADAS POR PERÍODO E RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NO PLANEJAMENTO E NA CONTABILIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA PREVISTA DE QUATRO MIL HORAS NO NOVO PPC. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA, E A PRESENTE ATA SERÁ ASSINADA POR TODOS(AS) OS(AS) PARTICIPANTES.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Boroni Moreira, Vice-Coordenador(a)**, em 06/08/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Carlos Candido Mendes, Professor(a)**, em 26/08/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Souza Oliveira e Silva, Vice-Chefe de Departamento**, em 26/08/2026, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3125724** e o código CRC **657FFD60**.